

Parecer de Relator Especial 8/2025

Protocolo 40540 Envio em 24/04/2025 14:36:14

Ao Projeto de Lei nº 013/2025

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de implantação da Secretaria Municipal de Suprimentos, Logística e Transporte, na nova estrutura da Prefeitura.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 013/2025, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa promover alterações na Lei Municipal nº 3.412, de 1º de dezembro de 2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 - PPA 2022-2025, para fins de implantação de nova Secretaria Municipal na estrutura da Prefeitura.

De acordo com a justificativa do projeto, essa adequação é necessária, por conta da criação da Secretaria Municipal de Suprimentos, Logística e Transporte, objeto de projeto de lei complementar correlato, em trâmite neste Legislativo.

Trata-se de adequação das unidades e respectivos valores das atividades, projetos e operações especiais, constantes do Anexo III – Unidades e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Saliento que o Anexo III do PPA 2022-2025, devidamente consolidado, integra a propositura.

Quanto aos aspectos de iniciativa e competência, o Projeto de Lei se enquadra nos termos do art. 55, §3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 013/2025**, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de abril de 2025.

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE
Relator

